

SEÇÃO III

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00003966/2023-47. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: aquisição de carimbos, consoante o Edital de nº 008/2023, Ata de Registro de Preços 0104/2023 (118801294), da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 120. DO VALOR: R\$ 2.188,00 (dois mil cento e oitenta e oito reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.212, de 31/12/2022. DO EMPENHO: O empenho total é de R\$ 2.188,00 (dois mil cento e oitenta e oito reais), conforme a Nota de Empenho nº 2023NE00442, emitida em 19 de julho de 2023, sob o evento nº 400091, na modalidade 2 - Estimativo. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal. Pela HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME: ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 04018-00002162/2023-11. DAS PARTES: Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. DO OBJETO: aquisição de monitores de vídeos auxiliares, novos e de primeiro uso com garantia "on site" de 60 meses, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) do Distrito Federal, consoante especificam o Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2022 COLIC/SCG/SPAN/SEEC-DF (122397057) e a Proposta (125299753). DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 11101, Programa de Trabalho: 04.126.8203.1471.0104, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho 2023NE00299, emitida em 24/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, no valor de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Governo. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO RICARDO FAGUNDES, na qualidade de Sócio-Administrador. EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIAEXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo:00147-00000135/2020-44. Partes: DF/RA-CAND e a TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 304.744.995/0001-56. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2021 - RA CAND que trata de manutenção e conservação da Sede da Administração Regional da Candangolândia por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 19/10/2023 a 18/10/2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DF/RA- CAND, Marcos Paulo Alves da Silva, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pela contratada: Adriana Vilela da Silva, na qualidade de Representante Legal -TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 - SUPLEMENTAÇÃO

Processo: 00147-00000135/2020-44. Partes: DF/RA-CAND e a TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.744.995/0001-56. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a suplementação de recursos no valor de R\$ 922.881,53 (novecentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), ao Contrato nº 014/2021-RA-CAND que trata de manutenção e conservação da Sede da Administração Regional da Candangolândia, celebrado em 19/10/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 224 de 22/10/2021, nos termos do inciso II, alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93, devendo a importância prevista de R\$ 230.720,40 (duzentos e trinta mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos) ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DF/RA-CAND, Marcos Paulo Alves da Silva, na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia e pela contratada: Adriana Vilela da Silva, na qualidade de Representante Legal -TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCALEDITAL Nº 54/2023 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ
DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria 140 de 17/05/2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 23/10/2023 a 29/10/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.710.722/001-40, A. S. Ferreira - Representacoes, AGNOR; 08.071.535/001-13, Af Chocolateria E Cafe Ltda, AGSIA; 08.097.824/001-29, Americanas Cia Digital Ltda, AGNOR; 07.723.232/001-00, Aoyama E Fonseca Restaurante E Pizzaria Ltda, AGBAN; 07.859.145/001-83, Aurelio Rezende Advogados Associados, AGSIA; 08.070.167/001-96, Barros Brito Sociedade Individual De Advocacia, AGSIA; 07.676.868/001-80, Beautiful Comercio Varejista De Cosméticos Ltda, AGNOR; 08.254.414/001-47, Central Das Cooperativas De Catadoras E Catadores Do Centro Oeste _ Co, AGNOR; 08.004.293/001-24, Centro De Especialidades Medicas Dr. Eduardo Saliba Ltda, AGSIA; 07.889.317/001-81, Centro Estetico Zero Pelo Ltda, AGTAG; 07.907.206/001-20, Cin - Centro Integrado De Nutricao E Saude Ltda, AGSIA; 07.870.517/001-90, Clinica De Neurologia E Servico De Neurofisiologia Ltda, AGNOR; 08.254.648/001-76, Colven Distribuidora Ltda, AGNOR; 07.727.476/001-90, Construtora Atual Ltda, AGNOR; 08.127.579/001-72, E.N. Estetica Avancada Ltda, AGNOR; 07.629.425/001-85, Emanuel Correia Dos Santos 714.*****-82, AGSIA; 07.829.887/004-16, Excel Servicos Educacionais Eireli Me, AGTAG; 07.944.103/002-01, Felix Comercio De Materiais Eletricos E Utilidades Do Lar Ltda, AGTAG; 07.926.829/001-05, Ffp Transporte Rodoviario Ltda, AGSIA; 07.876.569/001-99, Florele Comercio De Roupas E Acessorios E Objetos Para O Lar Ltda, AGTAG; 07.760.233/001-53, Gomes Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.567.172/001-75, Gran Prime Desenvolvimento E Educacao Ltda, AGNOR; 07.646.419/001-05, Guara Colchoes E Complementos Ltda, AGNOR; 08.224.605/001-73, Haifa Semijoias Ltda, AGNOR; 07.625.164/001-98, Hoc - Hospital Oftalmologico Ltda, AGNOR; 07.573.424/001-75, In Dispenser Solucoes Em Vendas Autom E Serv De Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.803.744/001-91, J I Locacoes Ltda, AGBAN; 07.886.637/001-06, J V Rabelo, AGTAG; 08.013.907/001-84, Jm Zanin Ltda, AGNOR; 07.831.071/001-07, Lm Tecnologia Ltda Me, AGSOB; 07.962.865/001-31, Lotus Comercial De Pneus E Rodas Ltda, AGSIA; 07.916.186/001-49, Moin M. S. Sabah - Utilidades Domesticas Ltda, AGNOR; 07.771.826/001-33, Monica Aparecida Rodrigues, AGTAG; 07.901.361/001-04, Mr Ar Condicionados Assistencia Tecnica Ltda, AGSOB; 07.886.732/001-65, Ms2 Servicos De Apoio E Suporte Administrativo Ltda, AGSIA; 07.702.362/001-14, Mvm Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGNOR; 07.814.191/001-81, Nacao - Producoes De Eventos Ltda, AGSIA; 07.914.871/001-21, Nacional Comercio De Artigos De Opticos Ltda, AGNOR; 08.254.502/001-20, Nossa Senhora Aparecida Servicos E Produtos Agropecuarios Ltda, AGSIA; 07.871.922/001-35, Nucleo Zen E Estetica Ltda, AGTAG; 07.411.301/001-39, Pizzaria Bokas Ltda, AGNOR; 07.562.681/001-01, R Vasconcelos Servicos Administrativos Ltda Me, AGSIA; 07.304.218/001-07, Rafa'S Tabacaria Ltda, AGNOR; 07.438.353/001-00, Rma Assessoria E Empreendimentos Ltda, AGNOR; 07.884.608/002-46, Seixas Cosméticos E Perfumaria Ltda, AGSIA; 07.818.896/001-13, Sereno Tecnologia E Solucoes Industriais Ltda, AGBAN; 07.679.180/001-60, Sergio Luis Lopes De Franca, AGTAG; 08.022.390/001-85, Seriema Audio E Producoes Ltda, AGSIA; 07.766.234/001-75, Shekinah Comunicacao E Marketing Ltda Me, AGSIA; 08.063.843/001-03, Sige Condos Inovacao & Integracao Condominial Ltda, AGNOR; 07.949.912/001-39, Suprema Beleza Comercio E